

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

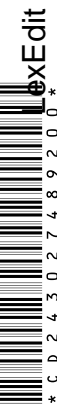
Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para o fim de debater a efetividade das ferramentas de reconhecimento facial como estratégia de combate à criminalidade e o viés algorítmico.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Audiência Pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para o fim de debater a efetividade das ferramentas de reconhecimento facial e viés algorítmico.

Para tanto proponho a indicação, como convidados, das seguintes autoridades e especialistas em segurança pública e inteligência artificial, para entender melhor os desafios e as oportunidades associados ao uso do reconhecimento facial, a serem debatidas **conjuntamente** com os nobres membros integrantes dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

- Representantes das Multinacionais de Tecnologia parceiras como a Huawei (Falcão, 2021), Avantis (Ams, 2019) e Oi (Kawaguti, 2019);
- Secretário de Segurança Pública dos Estados de São Paulo, Bahia e do Rio de Janeiro;
- Representantes da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL;
- Representantes da Federação Nacional das Entidades Militares Estaduais – FENEME; e
- Representantes do Ministério Público



## JUSTIFICAÇÃO

A problemática da violência urbana e da criminalidade é uma das principais preocupações da população brasileira e não há dúvidas que a superação deste quadro exige um conjunto de esforços e ações políticas no que diz respeito ao uso das tecnologias digitais.

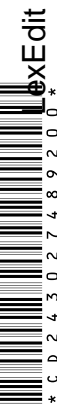
Ressalte-se que a adoção dessas tecnologias tem sido estimulada pelo governo federal, conforme regulamentado pela Portaria nº 793, de 24 de outubro de 2019, em seu artigo 4º, que prevê o custeio com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para fomentar à implantação de sistemas de videomonitoramento com soluções de reconhecimento facial, por Optical Character Recognition – OCR, uso de inteligência artificial ou outros, para o "enfrentamento à criminalidade violenta.

A eficácia do reconhecimento facial foi recentemente destacada pela Secretaria de Segurança da Bahia, ao divulgar a localização de mais de 1.300 foragidos da justiça. Desse total, 80% estão ligados a crimes graves, como roubo, latrocínio, homicídio, tráfico de drogas e estupro. Esses resultados evidenciam os benefícios tangíveis desse sistema para a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos. É relevante salientar que as ferramentas de reconhecimento facial no estado emitem alertas apenas quando há uma correspondência de mais de 90% entre o rosto identificado nas ruas e as imagens disponíveis no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A implementação do sistema de reconhecimento facial pela segurança pública tem sido alvo de críticas por parte de especialistas em privacidade e direitos humanos.

Diante dessas críticas, proponho que esta Comissão promova uma Audiência Pública para discutir essas questões. Na audiência, poderemos ouvir especialistas, representantes da comunidade negra e outras partes interessadas para entender melhor os desafios e as oportunidades associados ao uso do reconhecimento facial. O objetivo seria encontrar soluções que garantam tanto a eficácia no combate ao crime quanto o respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento que ora se apresenta.



Sala das Sessões, em            de            de 2024.

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 15/03/2024 17:33:50.393 - CSPCCO

REQ n.36/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243027489200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden

